

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL



MATRÍCULA Nº 30115

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL: SITUADO NA RUA NORONHA TORREZÃO, NÚMERO 336 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS), compreendendo prédio e seu respectivo terreno próprio, medindo 8,00m de largura e fundos até o muro existente. INSCRIÇÃO PMN (NÃO INFORMADA). PROPRIETÁRIO(A,S): **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI**, estabelecida nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por doação de Joaquim Ribeiro, conforme escritura de 05-06-63, do cartório do 8º ofício de Niterói, devidamente transcrita no livro 3-D, folhas 253, número 4333, em 20 de janeiro de 1965. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** livro 3-D, folhas 253, número 4333 da 8ª Circunscrição Niterói, de 20 de outubro de 2010. Eu, [assinatura], Demercino Felipe Batista escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial [assinatura], subscrevo.

Luiz Cláudio Moreira da Silva

R.1. PENHORA. PROT. n.º129.736. Devedor(a,s,es) - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob o n.º30.104.947/0001-03. **Credor(a,s,es) - IVAN DOS SANTOS MIRA.** Ofício PJe-JT de 19/04/2016 e Despacho PJe-JT de 14/03/2016, expedidos pela 6ª Vara do Trabalho de Niterói, assinados por Drª Roberta Lima Carvalho, juíza titular da mencionada vara, acompanhados do auto de penhora e avaliação de 02/12/2015, devidamente assinado pelo Sr. Yuri Ferreira, oficial de justiça, conforme Processo N.º0010096-75.2014.5.01.0246, da mencionada Vara. Foi(ram) **PENHORADO(s)** o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida, no valor de **R\$223.084,64**. Fica como Fiel Depositário(a) o(a) Sr.(a) Nery de Sá. Niterói, 30/06/2016. Eu, [assinatura] (Camila Vieira de Lima Conceição), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial [assinatura], subscrevo. (EBMP 00127 NMH)

Luiz Cláudio Moreira da Silva

AV.2. RETIFICAÇÃO. PROT. n.º130.330. Com fulcro no item "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei 6.015/73, e por Ofício PJe-JT, de 19/04/2016 e Despacho PJe-JT de 14/03/2016, expedidos pela 6ª Vara do Trabalho de Niterói, assinados por Drª Roberta Lima Carvalho, juíza titular da mencionada vara, acompanhados do auto de penhora e avaliação de 02/12/2015, devidamente assinado pelo Sr. Yuri Ferreira, oficial de justiça, conforme Processo N.º0010096-75.2014.5.01.0246, da mencionada Vara, que ficam arquivados, fica retificado o **R.1**

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

(PENHORA) acima, quanto ao nome do fiel depositário, sendo o correto **VINÍCIUS RAMOS NERY DE SA**, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 08/07/2016. Eu, Guo, (Camila Vieira de Lima Conceição), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial [assinatura], subscrevo. (EBMP 00134 GUO)

Não consta ter outro ônus reais, a não ser o já citado, ações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei, e eu, [assinatura], conferi.

Luiz Eulógio Pereira

DEMECINO **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI - RJ**
Rua José Clemente, nº 38 - Centro
8ª Circunscrição de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

22
Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel e autenticada da Matrícula 30.115, a ficha 001, extraída na forma prevista no artigo 19, parágrafo I, da Lei. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade. Niterói, 14 de novembro de 2016.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE A COMPROVAR PROPRIEDADE

CUSTAS R\$92,30 - Tabela 05.4 Ato 6: R\$66,90, conforme Portaria CGJ N.º 4593/2015, de 28/12/2015, publicada no D.O. de 30/12/2015 + 20% (R\$13,38), conforme Lei 3.217/99, de 27/05/99, publicada no D.O. de 01/06/99 + 5% (R\$3,34) conforme Lei 4.664/2005 de 14/12/2005, publicado no D.O. de 15/12/2005 - FUNOPERJ + 5% (R\$3,34) nos termos da Lei complementar n.º 111/2006, de 13/03/2006, publicada no D.O. de 14/03/2006 + 4% (R\$2,67) nos termos da Lei estadual n.º 6.281/2012, de 03/07/2012 - FUNARPEN + 2% (R\$1,33) nos termos da Lei estadual n.º 6.370/2012, de 20/12/2012 + 2% (1,34) - ISSQN. Nos termos da Lei Municipal nº 3189/2015.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI
Carlos Arthur Maia Ráfare

Substituído Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBMO 95879 GGV
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua na próxima ficha